

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial, proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 0800967-80.2019.8.14.0066, impetrado por JENIFFER LORANE DANETTI SOUZA;
Considerando o resultado final do Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2018;
Considerando os termos do Ofício nº. 002539/2022-PGE-GAB-PCTA da Procuradoria-Geral do Estado; e
Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº. 2022/1390126.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, §1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JENIFFER LORANE DANETTI SOUZA, para exercer o cargo de Professor Classe I, Nível A, Disciplina Português, URE 12ª – ITAITUBA, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 892157

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na Portaria Revogadora AP nº 5.614 de 30 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.205, de 01 de dezembro de 2022, página 16, coluna2, que revogou a portaria que concedeu a aposentadoria da servidora VANIA LENA DANTAS DA CUNHA, matrícula nº 594580/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC:

Onde se lê: Dispõe sobre a revogação da Portaria de nº 5.614 de 25/11/2022,

Leia-se: Dispõe sobre a revogação da Portaria de nº 5.512 de 07/11/2022,

Onde se lê: I – Revogar a Portaria AP nº 5.614 de 25/11/2022,

Leia-se: I – Revogar a Portaria AP nº 5.512 de 07/11/2022,

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 891876

Na Portaria Revogadora AP nº 5.635 de 30 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.205, de 01 de dezembro de 2022, página 16, colunas 1 e 2, que revogou a portaria que concedeu a aposentadoria da servidora ALEXANDRINA MARIETA SANTOS FRANCO, matrícula nº 730939/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC:

Onde se lê: Dispõe sobre a revogação da Portaria de nº 5.588 de 22/11/2022,

Leia-se: Dispõe sobre a revogação da Portaria de nº 5.394 de 01/11/2022,

Onde se lê: I – Revogar a Portaria AP nº 5.588 de 22/11/2022,

Leia-se: I – Revogar a Portaria AP nº 5.394 de 01/11/2022,

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 891878

Na Portaria Revogadora AP nº 5.614 de 30 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.205, de 01 de dezembro de 2022, página 16, coluna2, que revogou a portaria que concedeu a aposentadoria da servidora VANIA LENA DANTAS DA CUNHA, matrícula nº 594580/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC:

Onde se lê: Dispõe sobre a revogação da Portaria de nº 5.614 de 25/11/2022,

Leia-se: Dispõe sobre a revogação da Portaria de nº 5.512 de 07/11/2022,

Onde se lê: I – Revogar a Portaria AP nº 5.614 de 25/11/2022,

Leia-se: I – Revogar a Portaria AP nº 5.512 de 07/11/2022,

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 891872

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 5.812 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a NULIDADE DA PORTARIA de RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO” – PROCESSO nº 2017/142666

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº0846817-68.2018.814.0301, em trâmite no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Belém, na qual determina a manutenção do militar no serviço ativo até completar o limite etário previsto no art. 103, I da Lei nº 5.251/1985, mantendo-o na graduação para o qual já foi promovido, estabelecendo que não mais poderá utilizar a promoção por tempo de serviço prevista na Lei nº8.230/2015;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Declarar a nulidade da Portaria RR nº 193 de 22/11/2017, que transferiu para a reserva remunerada “ex officio” por promoção por tempo de serviço, Subtenente BM RR RG 1417544 EDNELSON DA LUZ BARBOSA, matrícula nº 5162190/1, pertencente ao quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

II – Reincluir ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará o Subtenente BM RR RG 1417544 EDNELSON DA LUZ BARBOSA, matrícula nº5162190/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº0846817-68.2018.814.0301.

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/01/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 891860

PORTARIA Nº 5.824 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a NULIDADE DA PORTARIA de RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO” – PROCESSO nº 2022/29685

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº0824875-72.2021.814.0301, em trâmite no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina a manutenção do militar no serviço ativo até completar o limite etário previsto no art. 103, I da Lei nº 5.251/1985, alterado pelo art. 69, inc. I da Lei Complementar nº142/2021;

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 215 de 20 de dezembro de 2022

CONCEDER, à servidora SÔNIA DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO, matrícula Nº 57192859/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na DAS, licença para tratamento de saúde, conforme o art. 83 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94(Regime Jurídico), os períodos a seguir: de 16 a 17/08/2022, de 18 a 19/08/2022 e de 22 a 31/08/2022.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 16 de agosto de 2022.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

PORTARIA Nº 216 de 20 de dezembro de 2022

CONCEDER, à servidora MARIA SUELI ARAÚJO DA SILVA CARDOSO, matrícula Nº 5319064/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DAF/COGP, licença para tratamento de saúde, conforme o art. 83 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94(Regime Jurídico), no período de 31/10 a 14/11/2022.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 31 de outubro de 2022.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

Protocolo: 891952

FÉRIAS

PORTARIA Nº 217 de 21 de dezembro de 2022

CONCEDER, ao servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, ocupante do cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, 29(vinte e nove) dias de férias regulamentares, no período de 02/01/2023 a 30/01/2023.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

Protocolo: 891951

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 214 de 20 de dezembro de 2022

INTERROMPER, a partir de 06/12/20022, as férias concedidas a servidora, MARIA DE LOURDES MAUÉS RAMOS, matrícula nº 5857244/10, através de Portaria de nº 164 de 31/10/2022, no período de 05/12/2022 a 03/01/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.178 de 07/11/2022.

A presente portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 06 de dezembro de 2022.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

PORTARIA Nº 218 de 21 de dezembro de 2022

EXCLUIR, o nome da servidora MARIA HELENA MONTEIRO CORREA, matrícula nº 5309700/5, da Portaria coletiva Nº 212 de 15/12/2022, publicada no DOE de nº 35.227 de 21/12/2022, protocolo nº 889766, que concedeu férias regulamentares no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

Protocolo: 891953